

- a) Ser servidor concursado ou efetivo;
 b) Apresentar maior tempo de atuação na modalidade EJA na gestão ou no ensino da rede pública;
 c) Apresentar maior tempo de atuação na rede pública de ensino;
 d) Apresentar maior idade cronológica.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. A inscrição será feita exclusivamente *online*, através do preenchimento de formulário disponibilizado no site da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC: www.seduc.pa.gov.br.

8.2. O período de inscrição dar-se-á partir do dia **11 de novembro de 2014 até as 23:59 do dia 25 de novembro de 2014**.

8.3. A Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC), não se responsabilizará por pedidos de inscrições, via internet, não concretizadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

9. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

9.1. A lista com o resultado final será divulgada no site da Secretaria de Estado de Educação do Pará - SEDUC (<http://www.seduc.pa.gov.br>) a partir do dia **28 de novembro de 2014**.

10. DA MATRÍCULA:

10.1. O candidato aprovado e classificado deverá comparecer ao Instituto Federal de Educação – Ciência e Tecnologia – IFPA para entrega dos documentos abaixo **original e cópia**, em local a ser previamente divulgado no site do IFPA e SEDUC no período de **03 e 04 de dezembro de 2014**.

- a) Último contracheque ou Portaria recente de designação autenticado que comprove pertencer ao quadro de pessoal da rede em que atue;
 b) Diploma de graduação;
 c) Comprovação de atuação e tempo na modalidade EJA na gestão ou no ensino;
 d) Comprovação de tempo de atuação na rede pública de ensino (Anexo I);
 e) Carteira de Identidade (RG);
 f) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 g) Comprovante de residência atualizado (água, luz ou telefone);
 h) Uma foto 3x4 ;
 i) Título de eleitor com comprovante de votação na última eleição;
 j) Carteira de Reservista para candidatos do sexo masculino ou declaração de dispensa conforme o caso;
 k) Termo de compromisso (Anexo II).

10.2. Os originais dos documentos listados no item 11.1 deverão ser apresentados no ato da matrícula.

10.3. Caso ocorra a não apresentação de toda a documentação exigida ou, caso a documentação original não confira com as cópias, o candidato perderá a vaga e a mesma será ocupada pelo candidato classificado na sequência imediatamente posterior, desde que devidamente habilitado.

11. DOS RECURSOS

11.1. O candidato que desejar interpor recurso disporá de 02 (dois) dias para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da publicação do resultado oficial, e deverá enviar, exclusivamente, por via eletrônica para o email: neab.belem@ifpa.edu.br, identificando o curso a que se refere o recurso.

11.2. Para recorrer contra os resultados oficiais, o candidato deverá utilizar o formulário de recurso próprio, disponível no Anexo III deste Edital, preenchendo-o corretamente e seguindo as instruções nele contidas.

11.3. Após análise dos recursos, o resultado será publicado no dia **02 de dezembro de 2014** no site da Secretaria de Estado de Educação do Pará - SEDUC (<http://www.seduc.pa.gov.br>)

11.4. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição implicará na aceitação das normas para o processo seletivo constantes neste Edital.

12.2. Os classificados para as vagas remanescentes efetuarão sua matrícula no dia **05 de dezembro de 2014**.

12.3. A Aula Inaugural do Curso será realizada no dia **06 de dezembro de 2014**, às 09 horas, no Auditório Central do IFPA campus Belém, na Avenida Almirante Barroso, nº 1155, Bairro do Marco, e transmitida via web para os cursistas matriculados no curso, sendo que as despesas com deslocamento e alimentação deverão ocorrer à expensas dos cursistas.

Belém – Pará, 10 de novembro de 2014.

Prof. Dr. Licurgo Peixoto de Brito
 Secretário Adjunto de Ensino
 Secretaria de Estado de Educação

José Roberto Brito Pereira
 Reitor Pro Tempore substituto do IFPA

PORTARIA Nº 1754/2014-GAB ANEXO I – DECLARAÇÃO DE TEMPO DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO

DECLARAÇÃO

Em nome do(a) _____,

(Órgão estadual ou municipal)
 declaro para os devidos fins que o funcionário(a) _____

_____, matrícula nº _____,

_____, vínculo _____,

portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, está lotado(a) no(a) _____

(local de exercício de trabalho)
 onde exerce a função de _____

_____, desde _____,

(função exercida pelo(a) funcionário(a)
 _____/_____/_____ até a presente data, perfazendo um total de _____ anos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.
 _____(PA), _____ de _____ de 2014.

 Assinatura do(a) Representante do Órgão com carimbo.

ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,

portador(a) da Carteira de Identidade nº _____,

CPF nº: _____, servidor(a) da rede pública _____, matrícula nº _____, vínculo _____, cursista do Curso _____,

Comprometo-me a cumprir a carga horária mínima de frequência presencial e à distância, do curso para o qual estou inscrito;

Declaro ainda estar ciente de que a inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento de minha matrícula e desligamento do Curso _____

_____, oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA em parceria com a Secretaria Estadual de Educação – SEDUC.

_____(PA), _____ de _____ de 2014.

Assinatura do(a) Cursista.

ANEXO III – FORMULÁRIO DE RECURSO

FORMULÁRIO DE RECURSO

CURSO: MUNICÍPIO:
NOME: Nº DE INSCRIÇÃO
RECURSO:
FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO:
Belém, XX de XXXX de 2014.
Assinatura

EDITAL Nº003/2014 – CEFOR/SAEN/SEDUC

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 767377

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS, HISTÓRIA E CULTURA

AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA (ERER), A SER MINISTRADO PELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA)

EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC-PA)

A Secretaria de Estado de Educação do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando a cooperação com Instituto Federal de Educação

Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA em ações de formação de profissionais da educação, torna público a abertura de inscrições para o PROCESSO

SELETIVO ao **Curso de Especialização Em Educação Para As Relações Étnico-Raciais, História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (ERER)**,

destinado a professores em efetivo exercício da docência nas Redes Públicas de Ensino Estadual e Municipais do Estado do Pará.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O curso de **Especialização em Educação Para As Relações Étnico-Raciais, História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (ERER)**, faz parte da Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, no âmbito da

Formação Continuada, instituída pelo Decreto 6.755 de 29 de janeiro de 2009, da presidência da república.

1.2 A Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, tem por finalidade apoiar, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, a formação inicial e continuada dos professores das redes públicas da educação básica.

1.3 O curso de **Especialização em Educação Para As Relações Étnico-Raciais, História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (ERER)** faz parte do Catálogo de Cursos de Formação Continuada do MEC e é financiado via Plano de Ações Articuladas - PAR.

2. DO OBJETIVO

2.1 O presente curso tem como objetivo qualificar profissionais da educação para atender às determinações da Lei nº 10.639/2003 que altera a Lei nº 9.394/1996 para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", bem como induzir aprofundamento teórico e metodológico consistente no que diz respeito à Educação das Relações Étnico-raciais e cultura Afro-Brasileira e Africana.

3. DAS CARACTERÍSTICAS DO CURSO

3.1 O curso será ofertado na modalidade semi-presencial, com carga horária de 420 horas

3.2 O curso terá duração de 14 (quatorze) meses, no período de Dezembro/2014 a Janeiro/2016.

4. DO PÚBLICO ALVO

4.1 Estão aptos a concorrer à vaga nas condições deste edital os professores da Educação Básica das redes públicas de ensino federal, estadual ou municipal do estado do Pará, com vínculo empregatício no município em que se inscrever.

5. DAS COMPETÊNCIAS DO IFPA E DA SEDUC-PA

5.1 A Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), caberá a realização do Processo Seletivo dos Cursistas, com as regras descritas neste Edital, as inscrições por meio do endereço eletrônico www.seduc.pa.gov.br, a publicação do resultado da seleção e análise de recursos, se for o caso.

5.2 Ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) caberá a efetivação das matrículas dos candidatos selecionados, execução do Curso e certificação dos cursistas ao final da formação.

6. DAS VAGAS OFERTADAS

O Processo Seletivo, de que trata o presente edital objetiva o preenchimento de 70 (setenta) vagas, distribuídas por municípios conforme o quadro abaixo:

Ananindeua	Belém	Benevides	Castanhal	Polo de Marituba	Santa Bárbara	Santa Isabel	Santo Antônio do Tauá	Total
14	30	04	07	06	03	04	02	70

7. DA SELEÇÃO

7.1 Para inscrição ao Processo Seletivo é necessário que o candidato atenda aos seguintes critérios:

Ser Professor da Rede Pública de Ensino, com atuação no município de oferta do curso;

Ser Portador de Diploma de Graduação oriundo de Instituição de Ensino Superior, devidamente autorizada, reconhecida e credenciada pelo Ministério da Educação;

Atuação no ensino dos componentes curriculares citados na Lei 10.639/2003 e na Resolução 03/2004 (Artes, História e Língua Portuguesa);

Atuação no ensino dos demais componentes curriculares não citados na Lei 10.639/2003 e na Resolução 03/2004.

7.2. Satisfeitos os critérios do item 7.1, os candidatos serão classificados por município, de acordo com a sequência de condições a seguir:

- a) Ser servidor concursado ou efetivo;
 b) Apresentar maior tempo de atuação no ensino dos componentes curriculares citados nas letras c e d do item 7.1;
 c) Apresentar maior tempo de atuação na rede pública de ensino;
 d) Apresentar maior idade cronológica.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. A inscrição será feita exclusivamente *online*, através do preenchimento de formulário disponibilizado no site da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC: www.seduc.pa.gov.br.

8.2. O período de inscrição dar-se-á partir do dia **11 de novembro de 2014 até as 23:59 do dia 25 de novembro de 2014**.

8.3. A Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC), não se responsabilizará por pedidos de inscrições, via internet, não concretizadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

9. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

9.1. A lista com o resultado final será divulgada no site da Secretaria de Estado de Educação do Pará - SEDUC (<http://www.seduc.pa.gov.br>) a partir do dia **28 de novembro de 2014**.